



PORTARIA Nº 242, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP n. 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), no âmbito do Instituto Federal do Paraná .

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 79, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição dos Núcleos de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (Neabi), do IFPR Campus Paranavaí:

Servidor	Cargo	SIAPE
Edmar da Silva (representante junto à Proeppi)	Assistente de alunos	2107419
Ibsen Wilde Dalla Dea Junior	Docente E.B.T.T (D.E)	2421760

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Barbosa Dias Júnior
Diretor-Geral
IFPR – Campus Paranavaí

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/10/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492812** e o código CRC **F4DBCAEF**.

Referência: Processo nº 23411.000606/2019-27

SEI nº 0492812

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil